 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Serviço Médico Universitário Rubens Brasil			
Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação PO/SMURB/03	Versão 00	Nº de folhas 1 de 7

Glossário de Termos e Siglas

Acidente Típico: São aqueles que ocorrem no desenvolvimento das atividades laborais no ambiente de trabalho ou a serviço deste, durante a jornada de trabalho, ou quando estiver à disposição do trabalho. O acidente típico é considerado como um acontecimento súbito, que pode provocar no servidor incapacidade para o desempenho das atividades laborais. Nos períodos destinados às refeições ou descanso no local de trabalho, o servidor é considerado a serviço do órgão para fins de acidente em serviço, de forma que o acidente nesta hipótese também será considerado como acidente típico.

Acidente de Trajeto: São aqueles que ocorrem no trajeto entre a residência e o trabalho ou vice-versa. Para sua caracterização, o servidor não poderá desviar do seu percurso habitual por interesse próprio.

Acidente com exposição a material biológico: deve ser avaliado quanto ao potencial de transmissão de HIV, HBV e HCV, baseado na via de exposição, tipo e quantidade de material biológico (fluidos, tecidos), status sorológico das pessoas envolvidas (ex.: paciente fonte) e susceptibilidade da pessoa acidentada.

Acidentes que podem conferir transmissão de maior gravidade: envolvem lesões profundas provocadas por material cortante, presença de sangue visível no instrumento, acidentes com agulhas previamente utilizadas em veia ou artéria do paciente-fonte, acidentes com agulhas de grosso calibre e agulhas com lúmen, materiais provenientes de paciente-fonte com infecções em estágio avançado (maior inoculação viral) e maior volume de sangue.

ARV - Antirretroviral

EPI – Equipamento de Proteção Individual

Exposições de risco: podem ocorrer por via percutânea (causada por agulhas ou instrumentos perfurocortantes), através de membranas mucosas (ex.: respingos em olhos, nariz e boca), em pele não-íntegra (dermatites ou feridas abertas) e mordeduras com presença de sangue. A exposição cutânea exclusiva com pele íntegra e mordedura sem a presença de sangue não são consideradas como de risco para transmissão do HIV. Não há risco conhecido de transmissão de HBV e HCV em casos de exposição cutânea exclusiva com pele íntegra.

Materiais biológicos potencialmente infectantes:

- Hepatite B e C: sangue, sêmen, secreção vaginal, leite materno, líquido sinovial, lavados nasofaríngeos, saliva e suor, bem como materiais provenientes de procedimentos odontológicos ou cirúrgicos e objetos de higiene pessoal (ex.: escovas de dente, alicates de unha, lâminas de barbear ou depilar).

- HIV: sangue, sêmen, secreção vaginal, líquido, leite materno, líquidos peritoneal, pleural, sinovial, pericárdico e amniótico; saliva em caso de ambiente/procedimento odontológico.

Materiais biológicos sem risco de transmissão:

- Hepatite B e C: escarro, lágrima, urina e vômito (exceto com presença de sangue, o qual tornaria tais materiais potencialmente infectantes).

- HIV: escarro, suor, lágrima, urina, vômito, fezes e secreção nasal (exceto com presença de sangue, o qual tornaria tais materiais potencialmente infectantes); saliva (exceto em ambiente/procedimento odontológico).

PA – Pronto Atendimento

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data 29.05.24
--	---	-------------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	2 de 7
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

SMURB – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil

UFBA – Universidade Federal da Bahia

I. OBJETIVO

Orientar condutas a serem realizadas pelo Chefe imediato do trabalhador terceirizado/Preposto da Empresa, o Responsável pelo setor/unidade, Fiscal de Contrato, Gestor da Empresa terceirizada e PROAD, para o registro de acidente ocorrido com trabalhador terceirizado da UFBA no desenvolvimento de suas atividades laborativas, para fins de avaliação, registro e acompanhamento, quando indicado.

Este PO se aplica aos trabalhadores contratados por demais vínculos empregatícios, que exerçam atividades laborais nas instalações da UFBA.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Exposição a Materiais Biológicos. Saúde do Trabalhador. Protocolos de Complexidade Diferenciada. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf>;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único. 3ª edição. Brasília-DF, 2019. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf>;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília-DF, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/system/tdf/pub/2016/59183/pcdt_pep_2018_web_28_05_2018.pdf?file=1&type=node&id=59183&force=1>;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Tít. II, Cap. II, Art. 7º, inciso XXII;

DONATELLI, Sandra et al. Acidente com material biológico: uma abordagem a partir da análise das atividades de trabalho. Saúde e Sociedade, [s.l.], v. 24, n. 4, p.1257-1272, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902015136790>;

EUA. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Exposure to Blood: What Healthcare Personnel Need to Know. Updated July 2003. Information from the Centers for Disease Control and Prevention - National Center for Infectious Diseases - Division of Healthcare Quality Promotion and Division of Viral Hepatitis. Disponível em: https://www.cdc.gov/HAI/pdfs/bbp/Exp_to_Blood.pdf;

IRLANDA. HEALTH PROTECTION SURVEILLANCE CENTRE. EMI Guidelines - Appendix 23 Hepatitis C virus: epidemiology and transmission risks (updated May 2016). Disponível em: <<https://www.hpsc.ie/a-z/EMIToolkit/appendices/app23.pdf>>;

Lei nº 8.112/1990 – Art. 185, inciso I; Art. 212; Art. 230;

Lei nº 8.213/1991 - Arts. 19 a 21;

Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal - 3ª edição – 2017. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT). Brasília-DF;

UFBA em números - 2023 (Ano Base 2022). Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN/UFBA). Disponível em:<https://proplan.ufba.br/sites/proplan.ufba.br/files/ufba-em-numeros-2023_ano-base-2022_-_final.pdf>.

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data 29.05.24
--	---	-------------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	3 de 7
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

III. RESPONSABILIDADES

- **Trabalhador(a) Terceirizado(a):** comunicar o acidente de trabalho.
- **Chefe imediato do(a) trabalhador(a) terceirizado(a), preposto da empresa, o responsável pelo setor/unidade ou fiscal do contrato:** acolher o(a) Trabalhador(a) Terceirizado(a) e tomar providências para a assistência de saúde do(a) servidor(a); designa preposto para acompanhar o acidentado e para fornecer as informações a respeito do acidente ao profissional de saúde que prestar o atendimento inicial.
- **Empresa Terceirizada: por meio da área de Engenharia e Segurança do Trabalho ou similar ,** deverá **investigar** o acidente de trabalho, conforme legislação específica; registrar o acidente de trabalho; encaminhar o documento de investigação do acidente para a Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e a PROAD,
- **Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e PROAD:** tomam ciência do documento e encaminham as providências cabíveis

IV. PROCEDIMENTOS

1. Trabalhador (a) Terceirizado (a) comunica o acidente de trabalho ao Chefe imediato do(a) trabalhador(a) terceirizado(a)/preposto da Empresa, o responsável pelo setor/unidade e Fiscal do contrato.

Recomenda-se que todos os trabalhadores terceirizados estejam sempre de posse do documento de identificação com foto e cartão do SUS.

2. Chefe imediato do (a) trabalhador (a) terceirizado (a), preposto da empresa, responsável pelo setor/unidade ou fiscal do contrato acolhe o (a) Trabalhador (a) Terceirizado (a) e toma as seguintes providências:

Aciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – 192 ou providenciar meio de transporte seguro para o deslocamento à unidade de saúde de urgência/emergência, sempre que necessário;

Empresa terceirizada deve utilizar um formulário próprio para o registro preliminar do acidente, para preenchimento pela chefia, pelo responsável da unidade/setor ou pelo fiscal de contrato ([ver modelo de formulário sugerido](#) na seção V – Formulários e Modelos Correlatos);

Designa preposto para acompanhar o acidentado e para fornecer as informações a respeito do acidente ao profissional de saúde que prestar o atendimento inicial, e seguir as recomendações da equipe de saúde quanto aos cuidados pós acidente.

Em caso de exposição a material biológico, lavar imediatamente o local exposto com água e sabão se exposição percutânea ou cutânea, podendo ser utilizadas soluções antissépticas degermantes. Em caso de exposição em mucosas, lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica.

Especificamente nos casos de acidentes com exposição a material biológico, recomenda-se providenciar o deslocamento imediato do acidentado para as unidades de referência da rede pública de saúde elencadas no ANEXO deste PO, para atendimento e orientações necessárias quanto à profilaxia pós-exposição (PEP), a depender do caso. Os atendimentos realizados ao acidentado no SMURB visam o controle e o acompanhamento.

- As situações de exposição ao HIV constituem atendimento de urgência, em função da necessidade de início precoce da profilaxia para maior eficácia da intervenção. A Profilaxia Pós-exposição (PEP) ao HIV com Antirretroviral (ARV) deve ser iniciada idealmente nas duas (02) primeiras horas após a exposição, tendo como limite as 72 horas subsequentes.

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data 29.05.24
--	---	-------------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	4 de 7
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

- Para os casos de exposição ao HBV, tanto a vacina quanto a imunoglobulina devem ser aplicadas idealmente nas primeiras vinte e quatro (24) horas após a exposição, tendo como limite os sete (07) dias subsequentes ao acidente.
 - Até o momento, não há nenhuma medida profilática específica eficaz após exposição ao HCV para redução do risco de infecção.
3. Chefe imediato do (a) trabalhador (a) terceirizado (a), preposto da Empresa, o responsável pelo setor/unidade ou fiscal do contrato acolhe o (a) Trabalhador (a) Terceirizado (a) e preenche formulário próprio e encaminha via e-mail para o preposto da Empresa Terceirizada e PROAD (proad@ufba.br).
 4. Empresa Terceirizada deve providenciar a realização de investigação do acidente de trabalho pelo Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho ou similar da Empresa Terceirizada, conforme legislação específica.
 5. Empresa Terceirizada registra o acidente de trabalho quando caracterizado, conforme legislação específica.
 6. Empresa Terceirizada encaminha o documento de investigação do acidente para a Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e a PROAD, para as providências cabíveis.
 7. Chefia imediata, a Diretoria da Unidade de lotação do terceirizado e a PROAD tomam ciência do documento e encaminham as providências cabíveis

Fim do processo.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

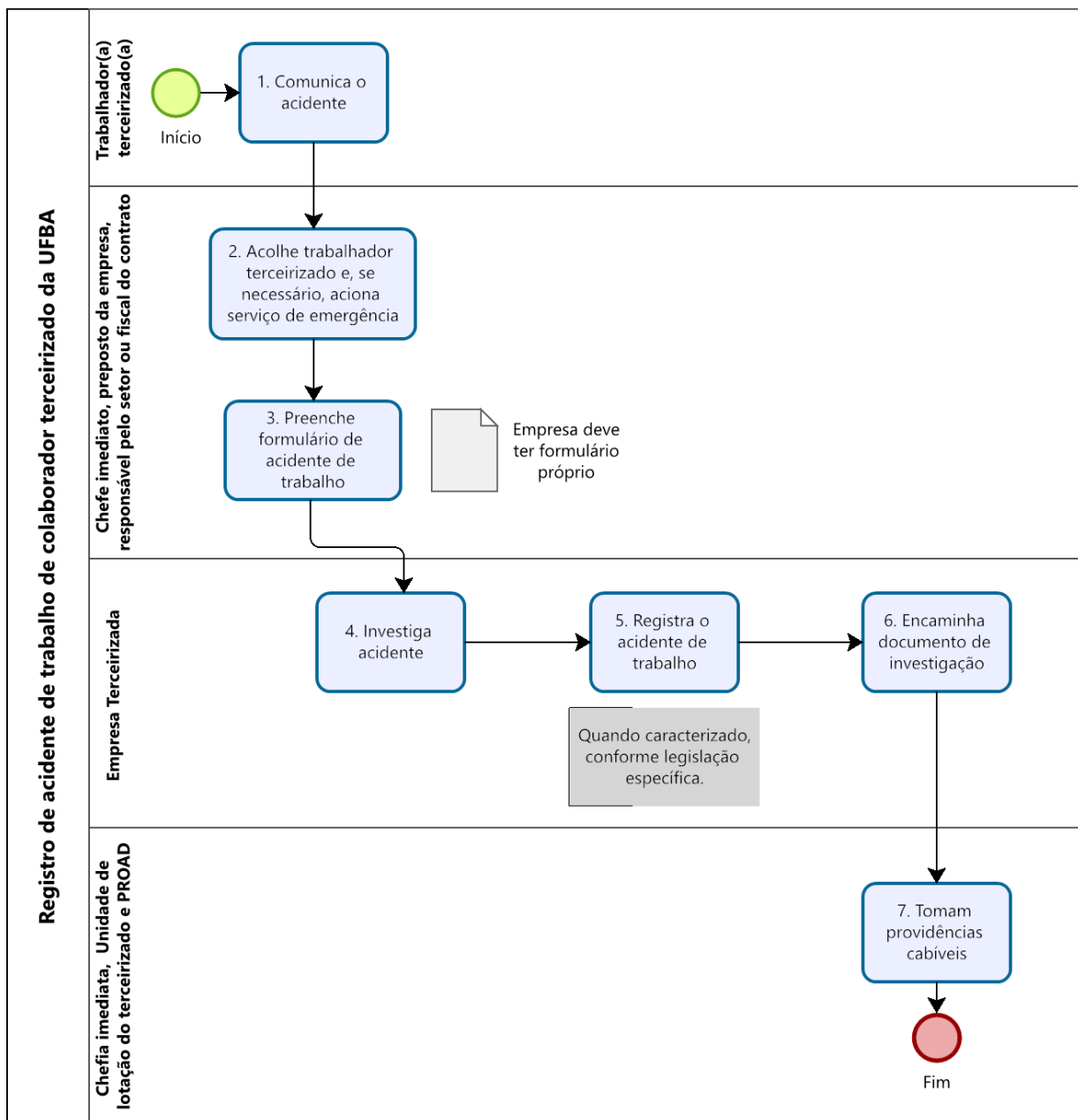
- Modelo Sugerido para Registro Preliminar de Acidente com Trabalhador Terceirizado, disponível em: [Baixar modelo de formulário](#)
- Tabela de Unidades de referência para atendimento após exposição a material biológico (profilaxia pós-exposição): [Baixar a lista de Unidades de Atendimento Após Exposição de Material Biológico](#)

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data 29.05.24
--	---	-------------------------

VII. FLUXOGRAMA



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	06/02/2023	Elaboração	Todos	Equipe do SMURB*
01	17/05/2023	Revisão	Todos	Equipe do SMURB*
02	14/07/2023	Revisão	Todos	Equipe do SMURB*
03	15/08/2023	Revisão	Todos	Equipe do SMURB*

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	6 de 7
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

04	29.05.2024	Revisão e inclusão de formulários	Todos	Equipe do SMURB*
----	------------	-----------------------------------	-------	------------------

*** Equipe do SMURB responsável pela elaboração do procedimento operacional (PO)**

Adriana Gregorcic - Médica do Trabalho

Ana Lúcia P. de C. Ribeiro - Engenheira de Segurança do Trabalho

Carlos Henrique C. de Amaral - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Cláudia M. do N. Mota Coimbra - Engenheira de Segurança do Trabalho

Claudia Isabel Brito de Jesus –Enfermeira

Claudioмиro da Conceição Ribeiro –Auxiliar de Enfermagem

Elaine Cristina da Luz dos Santos –Enfermeira

Eliana Santos Borges - Enfermeira

Ercy Tereza Nogueira Costa - Técnica em Segurança do Trabalho

Erenice Reis Santos - Enfermeira

Geovana Raimunda Silva de Almeida - Enfermeira

Gleide Santos Araújo - Enfermeira

Igor Fernandes de Lima - Técnico em Segurança do Trabalho

Laize Carvalho Nascimento - Enfermeira

Ludmila Oliveira Pamponet - Médica do Trabalho

Márcio Luís Alves Martínez - Médico do Trabalho

Natan Andrade Brandão - Médico do Trabalho

Rafaela Magalhães Manot Sarrat Lôbo - Enfermeira

Raimeyre Marques Torres - Enfermeira

Simone Maria Garcia Cardoso – Enfermeira

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data 29.05.24
--	---	-------------------------

Processo	Registro de acidente de trabalho de trabalhadores terceirizados da UFBA	Identificação	PO/SMURB/03	Versão	00	Nº de folhas	7 de 7
-----------------	---	----------------------	-------------	---------------	----	---------------------	--------

ANEXO

**UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO APÓS EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO
(PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO)**

UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CONTATO
UPA Barris	Rotatória do Vale dos Barris, S/N, Barris	24 horas	3277-5453/5454
UPA Hélio Machado	Rua da Cacimba, S/N, Itapuã	24 horas	3611-7122/7127
UPA Valéria	Rua do Lavrador, S/N, Valéria	24 horas	3500-2600/2601
UPA Adroaldo Albergaria	Rua das Pedrinhas, S/N, Periperi	24 horas	3611-5708/5720
PA Dr. Alfredo Bureau	Rua Jaime Salponik, S/N, Marback	24 horas	3034-7750/7755
SAE São Francisco	Rua do Carro, S/N, Centro Comunitário Padre Luna, Nazaré	08:00 as 17:00	3611-2982
SAE Marymar Novaes	Rua Artur Bernardes, S/N, Dendezeiros	08:00 as 17:00	3611-6560
SEMAE	Rua Domingos Requião, S/N, Liberdade	08:00 as 17:00	3611-4145
UDM Comércio	Avenida Jequitaia, 40, Edifício Conde dos Arcos, Comércio	08:00 as 17:00	---

Elaborado por Equipe do SMURB*	Aprovado por Luciana Boa Morte de Santana	Data 29.05.24
--	---	-------------------------